



Banerj é condenado a devolver dinheiro sacado de conta

O Banerj foi condenado a devolver R\$ 4,9 mil a um correntista que teve o mesmo valor sacado indevidamente de sua conta, em janeiro de 2003. A decisão é da juíza da 25ª Vara Cível do Rio, Simone Gastesi Chevrand, que entendeu que a senha individual não é segura “visto que cotidianamente é alvo de estelionatários, agindo de formas diversas”.

Segundo a juíza, o banco não apresentou comprovantes de que o correntista foi o autor dos saques, como fita de vídeo das câmeras instaladas nas agências e caixas eletrônicos ou o canhoto dos caixas. Para Simone, os débitos foram injustificados.

Date Created

10/12/2004